

**VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO
ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2017

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em reais – R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
NÃO CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Imobilizado	3	-	15.241.845	Tributos a recolher	4	1.200	-
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	5		
				Capital social		15.243.435	15.243.435
				Recursos para futuro aumento de capital		3.255	942
				Prejuízos acumulados		(15.247.890)	(2.532)
				Total do patrimônio líquido negativo		(1.200)	15.241.845
TOTAL DO ATIVO		<u>-</u>	<u>15.241.845</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO		<u>-</u>	<u>15.241.845</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em reais – R\$)

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016
DESPESAS			
Gerais e administrativas		(1.404)	(942)
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	3	<u>(15.243.954)</u>	-
Total	6	<u>(15.245.358)</u>	<u>(942)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(15.245.358)</u>	<u>(942)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação		(0,9996)	(0,0001)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em reais - R\$)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Prejuízo do exercício	(15.245.358)	(942)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(15.245.358)</u>	<u>(942)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Capital social a integralizar	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		15.251.845	(8.410)	-	(1.590)	15.241.845
Recursos para futuro aumento de capital		-	-	942	-	942
Prejuízo do exercício		-	-	-	(942)	(942)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		<u>15.251.845</u>	<u>(8.410)</u>	<u>942</u>	<u>(2.532)</u>	<u>15.241.845</u>
Recursos para futuro aumento de capital		-	-	2.313	-	2.313
Prejuízo do exercício		-	-	-	(15.245.358)	(15.245.358)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	5	<u>15.251.845</u>	<u>(8.410)</u>	<u>3.255</u>	<u>(15.247.890)</u>	<u>(1.200)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(15.245.358)	(942)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:			
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	3	15.243.954	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Tributos a recolher		1.200	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(204)</u>	<u>(942)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	3	<u>(2.109)</u>	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(2.109)</u>	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recursos para futuro aumento de capital		<u>2.313</u>	<u>942</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>2.313</u>	<u>942</u>
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		-	-
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Em reais – R\$

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Pindaí, Estado da Bahia, na Rua 7 de Setembro, 77, Centro, foi constituída em 15 de março de 2013 e tem como objeto social a geração, como produtor independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia.

A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A. ("Bela Vista XIV"), que é controlada direta da Renova Energia S.A ("Renova Energia"), sociedade de capital aberto que tem suas ações negociadas no nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), holding final do "Grupo Renova".

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$15.245.358 (2016, R\$942), possui prejuízos acumulados de R\$15.247.890 (2016, R\$2.532), e passivos circulantes no montante de R\$1.200 e apresenta necessidade de obtenção de capital para cumprir com os seus compromissos e manutenção de suas atividades.

Assim, em 16 de outubro de 2019 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas, o que inclui a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data. A decisão judicial exarada pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, dentre outras providências, determinou:

- (i) Nomeação da KPMG Corporate Finance, para atuar como administradora judicial;
- (ii) Suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005 que foi estendido até a realização da Assembleia Geral de Credores, prevista para ocorrer em novembro de 2020;
- (iii) Apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005;
- (iv) Dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e
- (v) Determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.

Em 04 de novembro de 2019, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pelo Grupo Renova e em 17 de dezembro de 2019 o Grupo Renova protocolou o seu plano de recuperação judicial para discussão com credores, no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das empresas do Grupo Renova, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômica- financeira das empresas e a continuidade das suas atividades, inclusive por meio de: (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas

durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de ativos.

Em linha com seu Plano e para suportar as despesas de manutenção das suas atividades, a controladora indireta Renova Energia celebrou com a CEMIG empréstimo do tipo *debtor-in-possession* ("DIP") de R\$36.500. Ainda, em 04 de setembro de 2020, o Conselho de Administração da controladora indireta Renova Energia aprovou a aceitação da oferta de financiamento para reinício das obras do seu Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A, cujos documentos necessários ao fechamento da operação estão sendo negociados entre as partes (nota 7.2).

Conforme divulgado na nota 7.1, em 06 de julho de 2020 a controladora indireta Renova Energia protocolou dois novos planos de recuperação judicial, que encontram-se em fase de discussão podendo ainda sofrer aperfeiçoamentos e mudanças até a realização da Assembleia Geral de Credores prevista para ocorrer em novembro de 2020. Todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras, as quais estão expressas em reais, foi aprovada pela diretoria, em 30 de outubro de 2020, para que seja submetida à aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.3. Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no

encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia e sua controlada revisam o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia e sua controlada calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.5. Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em ou após 1º de janeiro de 2017.

a) Em vigor a partir de janeiro de 2017:

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>
Alterações ao CPC 32 – Impostos sobre receitas	Esclarece o reconhecimento de impostos diferidos sobre a renda para perdas não realizadas em determinadas circunstâncias.
Alterações ao CPC 03 – Fluxo de Caixa	Melhorias quanto a avaliação de passivos que devem ser refletidos em atividades de financiamento.
Alterações ao CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades	Ciclos de melhorias anuais 2015 – 2

A aplicação dessas melhorias não resultou em impactos nas divulgações ou nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) Em vigor para os períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2018

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>
CPC 48 – Instrumentos financeiros	inclui novos modelos para a classificação e mensuração de ativos/passivos financeiros e de perdas esperadas para ativos financeiros e contratuais, além de novos requisitos sobre a contabilização de hedge.
CPC 47 – Receita de contratos com clientes	estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes.

A Companhia avaliou e entende que não há impactos significativos em seu balanço e/ou resultado financeiro na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração do CPC 48, nem no reconhecimento das receitas exigidas pelo CPC 47.

Em vigor para os períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil

CPC 06 (R2) foi emitido em janeiro de 2016, e estabelece os princípios, tanto para o cliente (o locatário) e o fornecedor (locador), sobre o fornecimento de informações relevantes acerca das locações de maneira que seja demonstrado nas demonstrações financeiras, de forma clara, as operações de arrendamento mercantil. Para atingir esse objetivo o locatário é obrigado a reconhecer os ativos e passivos resultantes de um contrato de arrendamento.

Embora ainda esteja avaliando, a Companhia entende que essa alteração poderá trazer impacto significativo nas suas operações, uma vez que possui contrato de arrendamento referente aos terrenos onde serão instalados os parques eólicos de sua controlada.

3. IMOBILIZADO

	<u>Saldos em 31/12/2015 e 31/12/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldos em 31/12/2017</u>
Imobilizado em curso			
A ratear	15.241.845	2.109	15.243.954
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	-	(15.243.954)	(15.243.954)
Total do imobilizado	<u>15.241.845</u>	<u>(15.241.845)</u>	<u>-</u>

Os investimentos incorridos referem-se basicamente a gastos iniciais com o desenvolvimento do Projeto.

A Companhia reavaliou o Projeto e em função do cancelamento do contrato de compra e venda de energia e de não haver expectativa para realização do investimento, decidiu constituir uma provisão para *impairment*, no valor de R\$15.243.954, baixando assim o saldo total desse ativo.

4. TRIBUTOS A RECOLHER

O saldo em 31 de dezembro de 2017 refere-se a Taxa de Fiscalização do Funcionamento da Companhia.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é de R\$15.243.435 e está dividido em 15.243.435 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.2. Recursos para futuro aumento de capital

Referem-se a aportes realizados pela Controladora no montante de R\$3.255 (2017, R\$942) sem custo financeiro.

5.3. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação básico é calculado por meio da divisão do prejuízo do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos prejuízos básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Prejuízo do exercício	(15.245.358)	(942)
Prejuízo por ação básico e diluído:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis	15.251.845	15.251.845
Prejuízo por ação básico e diluído (em R\$)	<u>(0,9996)</u>	<u>(0,0001)</u>

6. DESPESAS

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Impostos e taxas	1.404	942
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado (nota 3)	15.243.954	-
Total	<u>15.245.358</u>	<u>942</u>

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

7.1 Processo de recuperação judicial

A controladora indireta Renova Energia e a Companhia protocolaram em 06 de julho de 2020 dois novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente as empresas do Complexo Alto Sertão III- Fase A, do qual a Companhia faz parte, e um segundo plano contemplando a controladora Renova Energia e as demais empresas controladas em recuperação judicial. O plano de recuperação judicial está sujeito a aprovação da Assembleia Geral de Credores prevista para ser realizada em novembro de 2020.

7.2 Oferta de financiamento

Conforme Fato Relevante divulgado em 27 de agosto de 2020, a controladora indireta Renova Energia recebeu da Quadra Gestão de Recursos Ltda. e do sindicato constituído pela ARC Capital Ltda., G5 Administradora de Recursos Ltda., e XP Vista Asset Management Ltda. duas novas ofertas de financiamento na modalidade Debtor in Possession (DIP) para a conclusão das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A, bem como para despesas operacionais correntes do Grupo Renova.

Em 04 de setembro de 2020, o Conselho de Administração da controladora indireta Renova Energia aprovou a aceitação da oferta realizada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda. de financiamento na modalidade Debtor in Possession (DIP) de até R\$ 350.000, cujas condições precedentes incluem a aprovação na Assembleia Geral de Credores no âmbito do Processo de Recuperação Judicial em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, conforme Fato Relevante divulgado em 08 de setembro de 2020.

A controladora indireta Renova Energia se comprometeu com um período de exclusividade para a negociação satisfatória dos documentos da transação entre as partes. A transação faz parte da estratégia do Grupo Renova para o seu saudável soerguimento e cumprimento do seu plano de reestruturação, destinando os recursos obtidos com a transação especialmente para o reinício das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

7.3 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A Companhia está acompanhando os impactos do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica.

Adicionalmente a retração macroeconômica decorrente do COVID-19 poderá também impactar o nosso processo de recuperação judicial em função de eventuais alterações nas condições de mercado para prospecção e obtenção de novos recursos para financiar as nossas operações, incluindo a conclusão dos parques eólicos.

* * *


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA